



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0271/2019 - Retificação da Publicação feita no DOM Edição Nº 2093 de 27/07/2020 - JR Empreendimentos LTDA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DOM EDIÇÃO Nº 2093 DE 27/07/2020

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0271/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua do Estádio, s/nº centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 04.014.094/0001-09, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Marcelo Souza Nascimento, portador da carteira de identidade RG nº 0680686541 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 982.556.575.68, residente e domiciliado na Rua cidade de Alagoinhas – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 007/2019, e do Art. 65, inciso I, §1º constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, clausula 5ª, item 5.3 do contrato e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de **R\$ 284.315,32**, perfazendo 24,933% do valor inicialmente licitado, objetivando a pavimentação de ruas dos Povoados de Bola Verde, Gato, Rocinha e Canto, conforme previsão constante da clausula 5ª item 5.3 do edital e do art. 65 inciso II constante da Lei Federal 8.666/93

PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DOS POVOADOS DE GATO						R\$ 284.315,32
BOLA VERDE, ROCINHA E CANTO (RUA A – B - C)						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Total(R\$)
1.2. PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM						R\$ 284.315,32
POVOADO DO GATO				M2	1.082,75	R\$ 56.042,29
POVOADO BOLA VERDE				M2	311,13	R\$ 16.713,21
POVOADO ROCINHA				M2	1.800,00	R\$ 83.682,00
POVOADO CANTO RUA A				M	690,00	R\$ 35.859,30
POVOADO CANTO RUA B				M	660,00	R\$ 34.299,65
POVOADO CANTO RUA C				M	1.108,52	R\$ 57.718,87

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a pavimentação de ruas de povoados, visando melhorias na trafegabilidade das vias, as quais não estavam contempladas no projeto inicial, gerando assim uma economia processual e financeira ao município em virtude do valor contratado estar abaixo do praticado atualmente no mercado e constante da tabela SINAP.

III – Conforme Parecer Técnico do setor de engenharia fica alterado o tipo de pedra a ser utilizada nas vias que contempla este aditivo, objetivando assim fomentar o comércio local.

IV – o pagamento da referida despesa correrá por fonte própria conforme dotação orçamentaria:

Órgão/Unidade Gestora: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1058 – Pavimentação de vias públicas
Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 000 - 044

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A+I5T5J9O4AOR3OMUQ1YXW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 25/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de Julho de 2020

TERCIO NUNES OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

JR EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCELO SOUZA NASCIMENTO – SÓCIO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30